



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE JEQUIÁ DA PRAIA
GABINETE DO PREFEITO
Praça José Pacheco, s/nº - Centro – CEP: 57.244-000
Fone: (82) 3276-5151 – Fax: (82) 3276-5127
C.N.P.J. 02.917.132/0001-08

DECRETO Nº 05/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

***INSTITUI A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÁ DA PRAIA E
ADOA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.***

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JEQUIÁ DA PRAIA, ESTADO DE ALAGOAS, no uso das suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituída a Comissão Permanente de Licitação, nos termos da Lei nº 8.666/93, com a finalidade de receber, examinar e julgar todos os procedimentos licitatórios desta Prefeitura, nos termos da lei e com apoio nos princípios que regulam a atividade Administrativa Pública.

Art. 2º. A Comissão a que se refere o artigo anterior será nomeada mediante portaria, a ser posteriormente publicada.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Jequiá da Praia/AL, 04 de janeiro de 2021.

CARLOS FELIPE CASTRO JATOBÁ LINS

Prefeito